

BOLETIM DE SERVIÇO

N.677, 24 de fevereiro de 2026

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: hu-ufgd.ebserh.gov.br

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS

Presidente da EBSEH

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK

Superintendente

TIAGO AMADOR CORREIA

Gerente de Atenção à Saúde

THIAGO PAULUZI JUSTINO

Gerente de Ensino e Pesquisa

DANIELLY VIEIRA CAPOANO

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO	4
RESOLUÇÃO N. 14, DE 22 DE JANEIRO DE 2026 – APROVAR O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL (PDTIS) 2026-2028	4
RESOLUÇÃO N. 25, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 – HOMOLOGAR AS RESOLUÇÕES 20, 21, 22, 23 E 24 EMITIDAS AD REFERENDUM	4
RESOLUÇÃO N. 26, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 – APROVAR PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DA SERVIDORA	4
SUPERINTENDÊNCIA.....	5
PORTARIA N. 67, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 – DESIGNAR COLABORADOR COMO SUBSTITUTO DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL	5
PORTARIA N. 68, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 – PUBLICAR O RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	5
PORTARIA N. 69, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 – DIVULGAR A LISTA BANCO DE TROCAS DA COMISSÃO DE REMANEJAMENTO INTERNO DA ENFERMAGEM - CRIE.....	6
ANEXO DA PORTARIA N. 69	7
PORTARIA N. 70, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 – RECOMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PESQUISA.....	18
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	19
PORTARIA N. 27, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 – APROVAR O PROTOCOLO TORACENTESE E DRENAGEM TORÁCICA.....	19

COLEGIADO EXECUTIVO

RESOLUÇÃO N. 14, DE 22 DE JANEIRO DE 2026 – APROVAR O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL (PDTIS) 2026-2028

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH,

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião Ordinária nº 214, de 22 de janeiro de 2026,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23529.017794/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL (PDTIS) 2026-2028*** do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da EBSERH.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo disponível [aqui](#).

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK

Presidente

RESOLUÇÃO N. 25, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 – HOMOLOGAR AS RESOLUÇÕES 20, 21, 22, 23 E 24 EMITIDAS AD REFERENDUM

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH,

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião Ordinária nº 217, de 23 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23529.002380/2026-19,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as resoluções **20, 21, 22, 23 e 24** emitidas *ad referendum*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK

Presidente

RESOLUÇÃO N. 26, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 – APROVAR PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DA SERVIDORA

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH,

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião Ordinária nº 217, de 23 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23529.003272/2023-11;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar prorrogação de Licença para Capacitação da Servidora **Camila da Silva Teixeira Agrelos**, no Programa de Pós-Graduação em Educação, ofertado pela instituição Universidade Federal da Grande Dourados, de 12/04/2026 para 25/04/2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK

Presidente

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA N. 67, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 – DESIGNAR COLABORADOR COMO SUBSTITUTO DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **André Fernando Pereira**, matrícula nº 22***41, substituto(a) do **cargo de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital** do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, nas ausências e impedimentos do(a) titular, com efeitos retroativos a contar do dia 18/02/2026 à 03/03/2026.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 68, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 – PUBLICAR O RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, FILIAL EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o **Resultado Final da 1ª Fase** do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Clínica Médica**, vinculada à **Gerência de Atenção à Saúde** do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados.

I - Classificação final:

Classificação	Nome	Pontuação	Pontuação Critérios de Desempate	Situação	Critério de Eliminação nos termos do Edital nº 02/2026
1º	Alexandre Satoshi Inagaki	17,5	2	Classificado	-
2º	Sione Nascimento Nunes	17	2	Classificada	-

Art. 2º Tornar público o resultado dos recursos:

Parágrafo Único. Não houve recurso referente à função gratificada de Chefe da Unidade de Clínica Médica do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 69, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 – DIVULGAR A LISTA BANCO DE TROCAS DA COMISSÃO DE REMANEJAMENTO INTERNO DA ENFERMAGEM - CRIE

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Lista Banco de trocas da Comissão de Remanejamento Interno da Enfermagem - CRIE tendo como critério a Ordem Cronológica do Pedido e pelo índice FACRI por Setor Pleiteado. Visando o não prejuízo aos pedidos anteriores a publicação do Regimento Interno da CRIE. O critério de classificação se fez da seguinte forma: para as solicitações até a data de 01/12/2021 foi colocada a classificação de acordo com a data do pedido, após 01/12/2021 para as novas solicitações foi considerada a classificação a partir do score obtido pelo FACRI.

Art. 2º Cabe salientar que a CRIE é uma Comissão permanente de natureza administrativa, formada por membros da Divisão de enfermagem, órgãos sindicais, equipe de enfermagem assistencial, SOST e PROGESP com a finalidade organizar/padronizar, conferir transparência nas solicitações e subsidiar a gestão nas concessões de remanejamentos internos de profissionais de enfermagem entre as unidades do HU-UFGD.

Art. 3º Em caso de inconformidade da lista divulgada, o colaborador deverá solicitar revisão da lista via SEI para a CRIE em até 3 dias após a divulgação da lista.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

ANEXO DA PORTARIA N. 69

Lista: Enfermeiros

Critério: Ordem Cronológica do Pedido e pelo índice FACRI

Distribuição por Unidade/setor e turno solicitado.

OBS: Em caso do funcionário ter solicitado mais de um setor entra nas listas de todos os setores solicitados, em caso de funcionário que solicitou "Qualquer setor" entrou em todas as listas.

Enfermeiro

MATUTINO				
UTIAD				
Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	11,50	227xx92	MATUTINO	UTIAD
3º	3,00	129xx89	MATUTINO	UTIAD
UBCME				
Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	12,50	223xx06	MATUTINO	Sala de vacina/UCIR/UDI/ UDE/UBCME/UAMB
2º	4,00	225xx90	MATUTINO	UBCME-CME
UVS				
Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	*	235xx36	MATUTINO	UVS/SVSSP - SCIRAS
Sala de vacina				
Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado

1º	12,50	223xx06	MATUTINO	Sala de vacina/UCIR/UDI/ UDE/UBCME/UAMB
----	-------	---------	----------	---

UDE/UDI

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	12,50	223xx06	MATUTINO	Sala de vacina/UCIR/UDI/ UDE/UBCME/UAMB

UAMB

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	13,00	180xx49	MATUTINO	UAMB/PSA
2º	12,50	223xx06	MATUTINO	Sala de vacina/UCIR/UDI/ UDE/UBCME/UAMB

UCIR

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	12,50	223xx06	MATUTINO	Sala de vacina/UCIR/UDI/ UDE/UBCME/UAMB

VESPERTINO

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	4,75	216xx35	VESPERTINO	AMBULATORIO DE GESTAÇÃO DE ALTO RISCO/GEP

NOTURNO**UCM**

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	9,50	128xx02	NOTURNO	UCM-P3
2º	7,00	335xx00	NOTURNO	UCIR/UCM
3º	5,00	119xx97	NOTURNO	UCM-P4

UCIR

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	7,00	335xx00	NOTURNO	UCIR/UCM
2º	6,50	240xx68	NOTURNO	NIR/UMUL(CCO, PAGO, CGBP)/UCI/UCIR/ USME

UCA/PAP

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	9,50	223xx26	NOTURNO	PAP/ NIR

UTIN

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	10,50	329xx56	NOTURNO	UTIN
2º	10,50	148xx35	NOTURNO	UTIN
3º	6,50	240xx68	NOTURNO	NIR/UMUL(CCO, PAGO, CGBP)/UCI/UCIR/ USME

NIR

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	9,50	223xx26	NOTURNO	PAP/ NIR
2º	6,50	240xx68	NOTURNO	NIR/UMUL(CCO, PAGO, CGBP)/UCI/UCIR/ USME

UTIAD

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	13,50	304xx94	NOTURNO	UTIAD
2º	12,75	223xx97	NOTURNO	UTIAD
3º	12,00	223xx87	NOTURNO 1	UTIAD
4º	11,00	213xx26	NOTURNO 1	UTIAD
5º	10,00	335xx18	NOTURNO	UTIAD
6º	9,50	304xx44	NOTURNO	UTIAD

7º	9,50	14xxx03	NOTURNO	UTIAD
----	------	---------	---------	-------

USME				
-------------	--	--	--	--

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
---------------	-------	-------	--------------------	------------------

1º	6,50	240xx68	NOTURNO	NIR/UMUL(CCO, PAGO, CGBP)/UCI/UCIR/ USME
----	------	---------	---------	--

UMUL				
-------------	--	--	--	--

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
---------------	-------	-------	--------------------	------------------

1º	6,50	240xx68	NOTURNO	NIR/UMUL(CCO, PAGO, CGBP)/UCI/UCIR/ USME
----	------	---------	---------	--

* Colaboradores que estão na lista por ordem cronológica devido pedido ser anterior a publicação do regimento da CRIE.

OBS: Atualizada em: 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Lista: Técnicos de enfermagem

Critério: Ordem Cronológica do Pedido e pelo índice FACRI

Distribuição por Unidade/setor e turno solicitado.

OBS: Em caso do funcionário ter solicitado mais de um setor entra nas listas de todos os setores solicitados, em caso de funcionário que solicitou "Qualquer setor" entrou em todas as listas.

Técnico de enfermagem

MATUTINO				
-----------------	--	--	--	--

UCM				
------------	--	--	--	--

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
---------------	-------	-------	--------------------	------------------

1º	*	212xx32	MATUTINO	UCM- NEFRO
----	---	---------	----------	------------

2º	8,75	31xxx62	MATUTINO	UCM- NEFRO
----	------	---------	----------	------------

3º	4,00	212xx01	MATUTINO	QUALQUER SETOR EXCETO LINHA MATERNO INFANTIL
----	------	---------	----------	--

4º	1,50	329xx28	MATUTINO	UCM- NEFRO
----	------	---------	----------	------------

UBCME				
--------------	--	--	--	--

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	6,00	335xx53	MATUTINO	CC
2º	5,00	235xx39	NOTURNO/MATUTINO OU 12X36	PAP/UMUL-CCO/CC
3º	4,00	212xx01	MATUTINO	QUALQUER SETOR EXCETO LINHA MATERNO INFANTIL

UMUL

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	8,00	34xxx19	MATUTINO	CCO/UCA
2º	5,00	235xx39	NOTURNO/MATUTINO OU 12X36	PAP/UMUL-CCO/CC
3º	3,50	182xx91	MATUTINO	UMUL/ PNAR
4º	3,00	335xx25	MATUTINO	UMUL-CLO
5º	3,00	134xx63	MATUTINO	UAMB/ CASA DA GESTANTE

UCA/PAP

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	14,50	215xx62	MATUTINO	PAP
2º	11,00	181xxx40	MATUTINO	PAP
3º	10,75	335xx99	MATUTINO	PAP
4º	9,50	213xx41	MATUTINO	PAP
5º	6,50	34xxx19	MATUTINO	CCO/UCA
6º	5,00	235xx39	NOTURNO/MATUTINO OU 12X36	PAP/UMUL-CCO/CC

UDE/UDI

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	*	215xx86	MATUTINO	SALA DE VACINA/ UAMB/ IMAGEM
3º	9,00	180xx98	MATUTINO	UDE- ENDOSCOPIA

5º	4,00	212xx01	MATUTINO	QUALQUER SETOR EXCETO LINHA MATERNO INFANTIL
6º	2,00	105xx79	MATUTINO	UAMB/UDE-ENDOSCOPIA

UAMB

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	*	212XX39	HORÁRIO ADM	UAMB/NSI
2º	*	215xx86	MATUTINO	SALA DE VACINA/ UAMB/ IMAGEM
3º	12,50	113XX61	matutino/vespertino	UAMB
4º	9,00	114xx79	Matutino	PSA / AMBULATÓRIO
5º	7,75	213xx88	matutino/vespertino	PSA
6º	4,00	212xx01	MATUTINO	QUALQUER SETOR EXCETO LINHA MATERNO INFANTIL
7º	3,00	134xx63	MATUTINO	UAMB/ CASA DA GESTANTE
8º	2,00	105xx79	MATUTINO	UAMB/UDE-ENDOSCOPIA

USME

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	13,00	328xx87	MATUTINO	USME
2º	4,00	212xx01	MATUTINO	QUALQUER SETOR EXCETO LINHA MATERNO INFANTIL

UCIR

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	4,00	212xx01	MATUTINO	QUALQUER SETOR EXCETO LINHA MATERNO INFANTIL

Sala de vacina

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	*	215xx86	MATUTINO	SALA DE VACINA/ UAMB/ IMAGEM
2º	9,50	335xx43	MATUTINO	SALA DE VACINA

3º	4,00	212xx01	MATUTINO	QUALQUER SETOR EXCETO LINHA MATERNO INFANTIL
----	------	---------	----------	--

VESPertino				
Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	12,50	113xx61	matutino/ vespertino	UAMB
2º	9,00	335xx67	VESPertino	UDE-ENDOCOPIA
3º	9,00	180xx86	VESPertino	PAP
4º	7,75	213xx88	matutino/vespertino	UAMB-PSA
5º	6,50	342xxx98	VESPertino/NOTURNO	CME/ UMUL-Alcon/ PAP
6º	2,50	227xx06	VESPertino	UCIR

NOTURNO				
UCM				
Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	10,50	213xx88	NOTURNO	UCIR /UCM-P4 /CME
2º	9,00	341xx41	NOTURNO	UCI/ UCM-P3/ UCIR/ USME/CME
3º	9,00	348xx09	NOTURNO	QUALQUER SETOR
4º	8,00	214xx45	NOTURNO	UCM-P3
5º	8,00	34xxx83	NOTURNO	UCInco/UCIR/UCM-P3/USME/CME
6º	8,00	234xx17	NOTURNO	UCM- NEFRO/ CC
7º	8,00	330xx29	NOTURNO	UMUL(PAGO,CPN E CLO)/UCM-P3/ UCIR
8º	8,00	338xx11	NOTURNO	UCA/PAP/ UCM-P3/ UCM-P4
9º	7,50	338xx75	NOTURNO	QUALQUER SETOR
10º	7,00	22xxx58	NOTURNO	UCM-P4
11º	6,50	180xx28	NOTURNO	UCM/ UTIAD/ UTIP/ UCA/ UCIR/ USME

12º	6,50	213xx34	NOTURNO	UCM-P4/UCM-P3/UCIR
13º	6,50	328xx05	NOTURNO	CC/CME/CCO/UCIR/UCA/UCM-P4/UCM-P3
14º	6,00	335xx37	NOTURNO	UCM-NEFRO
15º	5,00	329xx49	NOTURNO	UTIN / UCINCO/ PAP/ UTIPED/ UMUL-AC/ UMUL-CLO/ UCM

UCIR

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	14,50	215xx01	NOTURNO	CME/CC/UCIR
2º	10,50	213xx88	NOTURNO	UCIR /UCM-P4 /CME
3º	9,00	3417241	NOTURNO	UCI/ UCM-P3/ UCIR/ USME/CME
4º	9,00	331xx27	NOTURNO	UCIR
5º	9,00	348xx09	NOTURNO	QUALQUER SETOR
6º	8,00	34xxx83	NOTURNO	Ucinco/UCIR/UCM-P3/USME/CME
7º	8,00	330xx29	NOTURNO	UMUL(PAGO,CPN E CLO)/UCM-P3/ UCIR
8º	7,50	338xx75	NOTURNO	QUALQUER SETOR
9º	7,50	21xxx26	NOTURNO	UCIR
10º	6,50	180xx28	NOTURNO	UCM/ UTIAD/ UTIP/ UCA/ UCIR/ USME
11º	6,50	213xx34	NOTURNO	UCM-P4/UCM-P3/UCIR
12º	4,00	224xx07	NOTURNO 1	UCIR
13º	3,00	335xx99	NOTURNO	CC/ UCIR

UBCME

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	14,50	215xx01	NOTURNO	CME/CC/UCIR
2º	11,50	225xx90	NOTURNO	CME
3º	10,50	213xx88	NOTURNO	UCIR /UCM-P4 /CME
4º	10,50	234xx54	NOTURNO 2	CC

5º	10,50	34xxx26	NOTURNO	PAP/ UTIAD/ UTIN/ UMUL-Alcon/ UMUL-CCO/UBCME
6º	9,00	341xx41	NOTURNO	UCI/ UCM-P3/ UCIR/ USME/CME
7º	9,00	348xx09	NOTURNO	QUALQUER SETOR
8º	8,00	34xxx83	NOTURNO	UCI/UCIR/UCM-P3/USME/CME
9º	8,00	234xx17	NOTURNO	UCM- NEFRO/ CC
10º	7,50	338xx75	NOTURNO	QUALQUER SETOR
11º	7,00	335xx47	NOTURNO 1	CC/UTIAD
12º	6,50	328xx05	NOTURNO	CC/CME/CCO/UCIR/UCA/UCM-P4/UCM-P3
13º	5,00	235xx39	NOTURNO/MATUTINO 12X36	OU PAP/UMUL-CCO/CC
14º	3,00	325xx78	NOTURNO	UCA/ CC
15º	3,00	3355899	NOTURNO	CC/ UCIR

UMUL

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	13,00	212xx78	NOTURNO	UTIAD/UMUL-CLO
2º	12,50	113xx61	matutino/vespertino/noturno	UAMB/UMUL-CLO
3º	10,50	34xxx26	NOTURNO	PAP/ UTIAD/ UTIN/ UMUL-AC/ UMUL-CCO/UBCME/UCM-nefro
4º	9,00	348xx09	NOTURNO	QUALQUER SETOR
5º	9,00	350xx70	NOTURNO	PAP / UMUL-ALcon / UTIA / UTIN
6º	8,50	34xxx56	NOTURNO	UTIN/ UMUL-AC/UTIAD
7º	8,00	330xx29	NOTURNO	UMUL(PAGO,CPN E CLO)/UCM-P3/ UCIR
8º	7,75	339xx20	NOTURNO	UMUL (PAGO/ AC/ CLO)/ UCM-NEFRO
9º	7,50	338xx75	NOTURNO	QUALQUER SETOR
10º	6,50	342xx98	NOTURNO	PAP / UMUL-ALcon

11º	5,00	235xx39	NOTURNO/MATUTINO 12X36	OU	PAP/UMUL-CCO/CC
12º	5,00	329xx49	NOTURNO		UTIN / UCINCO/ PAP/ UTIPED/ UMUL-AC/ UMUL-CLO/ UCM
13º	3,50	235xx28	NOTURNO		UMUL- AC

UCA/PAP

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado	
1º	12,50	215xx47	NOTURNO	UCA/ PAP	
2º	10,50	34xxx26	NOTURNO	PAP/ UTIAD/ UTIN/ UMUL-AC/ UMUL-CCO/UBCME/UCM-nefro	
3º	10,00	2xxxx11	NOTURNO 1	PAP	
4º	10,00	214xx45	NOTURNO 2	PAP	
5º	9,00	348xx09	NOTURNO	QUALQUER SETOR	
6º	9,00	350xx70	NOTURNO	PAP / UMUL-AC / UTIA / UTIN	
7º	8,50	34xxx56	NOTURNO	UTIN/UMUL-ALcon/UTIA/UCA/PAP	
8º	8,00	313xx42	NOTURNO 2	PAP	
9º	8,00	338xx11	NOTURNO	UCA/PAP/ UCM-P3/ UCM-P4	
10º	7,50	338xx75	NOTURNO	QUALQUER SETOR	
11º	6,50	180xx28	NOTURNO	UCM/ UTIAD/ UTIP/ UCA/ UCIR/ USME	
12º	6,50	342xx98	VESPERTINO/NOTURNO	CME/UMUL-AC/PAP	
13º	6,50	328xx05	NOTURNO	CC/CME/CCO/UCIR/UCA/UCM-P4/UCM-P3	
14º	5,00	235xx39	NOTURNO/MATUTINO 12X36	OU	PAP/UMUL-CCO/CC
15º	5,00	329xx49	NOTURNO	UTIN / UCINCO/ PAP/ UTIPED/ UMUL-AC/ UMUL-CLO/ UCM	
16º	3,00	325xx78	NOTURNO	UCA/ CC	

UTIN

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
---------------	-------	-------	--------------------	------------------

1º	10,50	34xxx26	NOTURNO	PAP/ UTIAD/ UTIN/ UMUL-AC/ UMUL-CCO/UBCME/UCM-nefro
2º	10,00	334xx29	NOTURNO	UTIN
3º	9,00	34xxx41	NOTURNO	UCI/ UCM-P3/ UCIR/ USME/CME
4º	9,00	348xx09	NOTURNO	QUALQUER SETOR
5º	9,00	350xx70	NOTURNO	PAP / UMUL-ALcon / UTIA / UTIN
6º	8,50	34xxx56	NOTURNO	UTIN/ UMUL-AC/UTIAD
7º	8,00	34xxx83	NOTURNO	UCI/UCIR/UCM-P3/USME/CME
8º	7,50	338xx75	NOTURNO	QUALQUER SETOR
9º	7,50	31xxx58	NOTURNO 2	UTIN
10º	5,00	329xx49	NOTURNO	UTIN / UCI/ PAP/ UTIPED/ UMUL-AC/ UMUL-CLO/ UCM

UTIP

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	9,00	348xx09	NOTURNO	QUALQUER SETOR
2º	7,50	338xx75	NOTURNO	QUALQUER SETOR
3º	6,50	180xx28	NOTURNO	UCM/ UTIAD/ UTIP/ UCA/ UCIR/ USME
4º	5,00	329xx49	NOTURNO	UTIN / UCI/ PAP/ UTIP/ UMUL-AC/ UMUL-CLO/ UCM

UTIAD

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	13,00	212xx78	NOTURNO	UTIAD/UMUL-CLO
2º	10,50	34xxx26	NOTURNO	PAP/ UTIAD/ UTIN/ UMUL-AC/ UMUL-CCO/UBCME/UCM-nefro
3º	9,00	348xx09	NOTURNO	QUALQUER SETOR
4º	9,00	350xx70	NOTURNO	PAP / UMUL-AC / UTIAD / UTIN
5º	8,50	34xxx56	NOTURNO	UTIN/ UMUL-AC/UTIAD

6º	7,50	338xx75	NOTURNO	QUALQUER SETOR
7º	7,00	300xx24	NOTURNO	UTIAD
8º	7,00	335xx47	NOTURNO 1	CC/UTIAD
9º	6,50	180xx28	NOTURNO	UCM/ UTIAD/ UTIP/ UCA/ UCIR/ USME

UDE/UDI

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	9,00	348xx09	NOTURNO	QUALQUER SETOR
2º	7,50	338xx75	NOTURNO	QUALQUER SETOR

USME

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	9,00	341xx41	NOTURNO	UCI/ UCM-P3/ UCIR/ USME/CME
2º	9,00	348xx09	NOTURNO	QUALQUER SETOR
3º	8,00	34xxx83	NOTURNO	UCI/UCIR/UCM-P3/USME/CME
4º	7,50	338xx75	NOTURNO	QUALQUER SETOR
5º	6,50	180xx28	NOTURNO	UCM/ UTIAD/ UTIP/ UCA/ UCIR/ USME

* Colaboradores que estão na lista por ordem cronológica devido pedido ser anterior a publicação do regimento da CRIE.

OBS: Atualizada em: 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA N. 70, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 – RECOMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PESQUISA O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Recompôr a Comissão de Avaliação de Pesquisa (CAPE) do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Caio Gustavo Simonelli- Unidade de Nutrição Clínica

Danilo Cleiton Lopes- Unidade de Saúde da Mulher

Dayse Sanches Guimarães Paião- Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde

Fausi Padilha Gonçalves- Unidade de Dispensação Farmacêutica

Francisco Rodrigues Martins- Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica

Gessica Linhares Melo Viana- Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde

Giuliano Moreto Onaka- Unidade Multiprofissional

Junio Eduvirgem- Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados

Luis Arthur Spinola Castilho- Unidade Multiprofissional

Marjorie Ester Dias Maciel- Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial

Rita de Cássia Dorácio Mendes - Unidade de Gestão da Pesquisa

Viviane dos Reis Vieira Yance- Unidade de Clínica Médica

Art.2º A Comissão terá como presidente Rita de Cassia Dorácio Mendes, vice-presidente Dayse Sanches Guimarães Paião e secretária Gessica Linhares Melo Viana.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA N. 27, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 – APROVAR O PROTOCOLO TORACENTESE E DRENAGEM TORÁCICA

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Protocolo TORACENTESE E DRENAGEM TORÁCICA PRT.GAS.004***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo disponível [aqui](#).

Tiago Amador Correia